

ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.

CNPJ/ME Nº 42.771.949/0018-83

NIRE 35.300.551760-1

COMPANHIA ABERTA

FATO RELEVANTE

A ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A. ("Companhia" ou "Alliança"), em atendimento ao disposto na Resolução CVM nº 44/2021 e na Resolução CVM nº 133/2022 e em complemento ao Comunicado ao Mercado divulgado em 06 de setembro de 2023, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que concluiu as negociações com a UNIMED NACIONAL – COOPERATIVA CENTRAL ("Unimed Nacional"), bem como celebrou, nesta data, Acordo de Investimento e Outras Avenças ("Acordo") para criação de laboratórios para o processamento de exames de análises clínicas, conhecidos no segmento de saúde como Núcleo Técnico Operacional ("NTO") no Estado da Bahia, mais especificamente nas seguintes cidades Camaçari, Candeias, Dias D'Avila, Lauro de Freitas, Salvador, e Simões Filho.

A formalização do Acordo com a Unimed Nacional está em linha com o plano estratégico da Companhia e aumentará o volume de receita de exames de análises clínicas realizados na Alliança, bem como aumentará a capilaridade de postos de coleta da marca Delfin, localizada na região Nordeste do país.

O Acordo, também, prevê a transformação de Sociedade Limitada para Sociedade Anônima de controlada da Companhia, denominada provisoriamente de Rifeu Participações e Investimentos Ltda. ("Sociedade"), a qual terá o capital social formado exclusivamente por ações ordinárias e a participação de 49% no capital social votantes detido pela Unimed Nacional. A Sociedade será uma holding detentora de investimentos em subsidiárias criadas com o propósito específico de criação e operacionalização dos NTOs, inicialmente localizados na região Nordeste do país.

Dentre as condições precedentes, as Partes deverão ter (a) concluído a negociação de documentos acessórios ao Acordo, tais como contrato de compartilhamento de custos e despesas relacionadas à estrutura de backoffice da Sociedade; (b) obtido a formalização do contrato de prestação de serviços e

credenciamento do NTO; e (c) obtido a autorização do CADE e as demais autorizações governamentais aplicáveis para a conclusão das operações.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre os fatos relacionados a esse projeto.

São Paulo, 24 de janeiro de 2023

ALLIANÇA SAÚDE E PARTICIPAÇÕES S.A.

